



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 297/2018.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que crie um ponto rotativo de táxi, na Rua Antonio Ramos Braga, ao lado do supermercado.

JUSTIFICATIVA


Considerando que existe um grande fluxo de pessoas, em razão do comércio existente no local;

Considerando que vários desses munícipes, dentre os quais vários idosos, utilizam o serviço de táxi para levar suas compras para casa;

Considerando que a instalação de um ponto rotativo de táxi no local atenderá uma demanda existente, fortalecendo e incentivando a prestação de serviço de transporte no Município.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo que, depois de ouvido Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, tudo para que determine à Secretaria Municipal competente que crie um ponto rotativo de táxi, na Rua Antonio Ramos Braga, ao lado do supermercado, com direito ao qualquer taxista regularizado no município e devidamente cadastrado no órgão competente.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de setembro de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>252/18</u>
<u>27/09/18</u>
HORA: <u>16:04</u>
O FUNCIONÁRIO